



# DIÁRIO OFICIAL

**Município de Santa Branca**

Adriano Levorin – Prefeito

**Poder  
Executivo  
Seção I**

Paço Municipal – Rua Prudente de Moraes, 93 – Centro – Santa Branca/SP – CEP 12380-000 – Tel. (12) 3972-6620

Ano V - Número 609 – Santa Branca, quarta-feira, 20 de maio de 2026

<http://santabranca.sp.gov.br/>

## Sumário

Esta edição, de 05 páginas, contém os atos normativos e de interesse geral.

### SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO

#### Decretos

Errata.....fl.02

#### Portarias

Portaria nº 557 a 561, de 20 de maio de 2026.....fl.02

Licitação.....fl.05

### Secretarias e Diretorias

#### Gabinete do Prefeito Municipal

Chefe de Gabinete: Júlia Caroline da Silva Pereira

Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro

CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620

#### Administração

Diretora: Melissa de Almeida Godoi

Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro

CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620

#### Finanças

Secretária: Letícia de França Paes

Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro

CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620

#### Assuntos Jurídicos

Secretária: Camila de Siqueira Santana Albuquerque

Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro

CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620

#### Promoção Social

Secretária: Patrícia Aparecida Pereira Galvão de França

Rua José Joaquim Nogueira, nº 63, Centro

CEP 12380-000 t. (12) 3972-0129

#### Educação

Secretária: Alexandra Cristiane da Silva Fernandes Meirelles

Rua Independência, nº 300 – Centro

CEP 12380-000 t. (12) 3972-1686

#### Saúde

Secretária: Tatiana Claus Silva

Rua Capitão Candido de Siqueira Porto, nº 166, Centro

CEP 12380-000 t.(12) 3972-1414

#### Cultura

Assessor: Ricardo Henrique da Fonseca

Praça Ajudante Braga, nº 81, Centro

CEP 12380-000 t. (12) 3972-1617

#### Turismo

Assessora: Carla Cabral Gonzalez

Praça Rui Barbosa, nº 66, Centro

CEP 12380-000 t. (12) 3972-1604

#### Esporte

Assessor: Michael Cardoso

Rua Brigadeiro Aguiar, s/nº, Centro

CEP 12380-000 t. (12) 3972-4399

#### Serviços, Obras e Transportes

Secretário: Arthur Ribeiro Alves Pimenta

Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro

CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620

#### Meio Ambiente

Secretária: Oscarina Teodora Prado Santos Silva

Rua 22 de Maio, nº 33, Centro

CEP 12380-000 t. (12) 3972-1289

Responsável pelo Diário Oficial: Allan Passos Silva

Documento assinado por meio eletrônico mediante certificação digital ICP-Brasil, segundo a Lei n. 1.738/2021.

Prefeitura do Município de Santa Branca/SP | A Prefeitura Municipal de Santa Branca garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal <http://santabranca.sp.gov.br/>.

quarta-feira, 20 de maio de 2026



# DIÁRIO OFICIAL

Município de Santa Branca

Poder Executivo – SEÇÃO I – Ano V – Número 609 – Santa Branca, quarta-feira, 20 de maio de 2026

## Decretos

### ERRATA

#### Decreto nº 684 de 29 de abril de 2026

Onde se lê:

“Art. 1º Ficam nomeados, os seguintes membros titulares e suplentes, representantes do Poder Público e da Sociedade Civil, para compor o Conselho Municipal do Idoso, com mandato de 05 de fevereiro de 2024 a 04 de fevereiro de 2026, a saber:”

Leia-se:

“Art. 1º Ficam nomeados, os seguintes membros titulares e suplentes, representantes do Poder Público e da Sociedade Civil, para compor o Conselho Municipal do Idoso, com mandato de 10 de março de 2026 a 09 de março de 2028, a saber:”

Permanecem inalteradas as demais disposições do Decreto nº 684, de 29 de abril de 2026, retroagindo os efeitos desta errata a 10 de março de 2026.

Prefeitura Municipal de Santa Branca, 19 de maio de 2026.

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN  
Prefeito Municipal

## Portarias

#### PORTARIA Nº 557, DE 20 DE MAIO DE 2.026.

“Dispõe sobre designação de gestor e fiscal de contrato, e dá outras providências”.

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN,  
PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, na forma do Artigo 60, inciso XI, combinado com o Artigo 82, inciso II, letra “c” da Lei Orgânica do Município de Santa Branca;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal 14.133, Lei de Licitações e Contratos Administrativos, de 01º de abril de 2021, e do Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, que Regulamenta o disposto no § 3º do art. 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre as regras para a atuação do agente de contratação e da equipe de apoio, o funcionamento da comissão de contratação e a atuação dos gestores e fiscais de contratos, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional;

Considerando o Processo Administrativo nº 1141/2026, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para realização de emissão do aturo de vistoria do corpo de bombeiros, para o Centro de eventos Roberto Ugolini, localizado na Avenida Argemiro Ramos de Siqueira, nº 45, Jardim Prado, no município de Santa Branca, nas condições e especificações descritas no Termo de Referência, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021;

#### RESOLVE:

Art. 1º - Designar os empregados públicos abaixo para atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato:

Gestor do Contrato: Arthur Ribeiro Alvares Pimenta, matrícula 13252

Gestor do Suplente: Joel Frederico Pereira Junior, matrícula 13074

Fiscal do Contrato: Júlia Castro Muniz do Prado, matrícula 13385

Fiscal Suplente: Benedito Márcio Marcelino, matrícula 13288

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 20 de maio de 2.026.

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN  
PREFEITO MUNICIPAL

Lavrada e registrada na Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 20 de maio de 2.026 e publicada no Diário Oficial do Município.

Documento assinado por meio eletrônico mediante certificação digital ICP-Brasil, segundo a Lei n. 1.738/2021.

Prefeitura do Município de Santa Branca/SP | A Prefeitura Municipal de Santa Branca garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal <http://santabranca.sp.gov.br/>.

quarta-feira, 20 de maio de 2026



# DIÁRIO OFICIAL

Município de Santa Branca

Poder Executivo – SEÇÃO I – Ano V – Número 609 – Santa Branca, quarta-feira, 20 de maio de 2026

BRUNA CRISTINA DE PAULA SILVA  
DIRETORA CHEFE DE DEPTO DE  
PESSOAL

## PORTARIA Nº 558, DE 20 DE MAIO DE 2.026.

“Dispõe sobre designação de gestor e fiscal de contrato, e dá outras providências”.

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN,  
PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA  
BRANCA, usando das atribuições que lhe  
são conferidas por Lei, na forma do Artigo  
60, inciso XI, combinado com o Artigo 82,  
inciso II, letra “c” da Lei Orgânica do  
Município de Santa Branca;

CONSIDERANDO o disposto na Lei  
Federal 14.133, Lei de Licitações e  
Contratos Administrativos, de 01º de abril de  
2021, e do Decreto nº 11.246, de 27 de  
outubro de 2022, que Regulamenta o  
disposto no § 3º do art. 8º da Lei nº 14.133,  
de 1º de abril de 2021, para dispor sobre as  
regras para a atuação do agente de  
contratação e da equipe de apoio, o  
funcionamento da comissão de contratação e  
a atuação dos gestores e fiscais de contratos,  
no âmbito da administração pública federal  
direta, autárquica e fundacional;

Considerando o Processo Administrativo nº  
269/2026, cujo objeto é a contratação de  
empresa especializada em locação de  
impressoras, em modalidade de contratação  
de prestação de serviços por 12(doze) meses,  
contemplando também serviços de  
manutenção e fornecimento de insumos nos  
locais e endereços listados, conforme  
especificações mínimas do presente termo  
de referência, para os setores administrativos  
e demais secretarias desta municipalidade  
RESOLVE:

Art. 1º - Designar os empregados públicos  
abaixo para atuarem como Gestor e Fiscal do  
Contrato:

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA  
SOCIAL

Gestor do Contrato: Patrícia Aparecida P. G,  
de França, matrícula 13505

Gestor do Suplente: Rodrigo do Prado  
Moraes, matrícula 13578

Fiscal do Contrato: Marco Aurélio dos S.  
Santana, matrícula 13808

Fiscal Suplente: Jefferson Gurgel, matrícula  
13467

### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Gestor do Contrato: Giusepe Matheus  
Magalhães, matrícula 13621

Gestor do Suplente: Alexandra Cristiane S.  
F. Meirelles, matrícula 13811

Fiscal do Contrato: Cesar Augusto Camargo,  
matrícula 12823

Fiscal Suplente: Angelo Antonio dos S.  
Fernandes, matrícula 13675

### SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Gestor do Contrato: Rodrigo Eduardo de  
Souza, matrícula 11991

Gestor do Suplente: Bruno Mattos Cabral,  
matrícula 13793

Fiscal do Contrato: Oscarina Teodora P. S.  
Silva, matrícula 13582

Fiscal Suplente: Valentina Ertel Fragata,  
matrícula 13791

### SECRETARIA DE SAÚDE

Gestor do Contrato: Mariana de Sousa  
Hofacker, matrícula 13716

Gestor do Suplente: Mateus Rost Bilitardo  
dos Reis Sousa, matrícula 12811

Fiscal do Contrato: Kaíque Miguel dos  
Santos Cassal, matrícula 13509

Fiscal Suplente: João Marcos da Silva  
Santos, matrícula 13595

### ASSESSORIA DE TURISMO

Gestor do Contrato: Carla Cabral Gonzalez,  
matrícula 13781

Gestor do Suplente: Ricardo Henrique da  
Fonseca, matrícula 13522

Fiscal do Contrato: Adinelson Tarcilio,  
matrícula 857

Fiscal Suplente: Daiana Cristina dos Santos,  
matrícula 13750

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data  
de sua publicação.

Documento assinado por meio eletrônico mediante certificação digital ICP-Brasil, segundo a Lei n. 1.738/2021.

Prefeitura do Município de Santa Branca/SP | A Prefeitura Municipal de Santa Branca garante a  
autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal <http://santabranca.sp.gov.br/>.

quarta-feira, 20 de maio de 2026



# DIÁRIO OFICIAL

Município de Santa Branca

Poder Executivo – SEÇÃO I – Ano V – Número 609 – Santa Branca, quarta-feira, 20 de maio de 2026

Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 20 de maio de 2.026.

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN  
PREFEITO MUNICIPAL

Lavrada e registrada na Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 20 de maio de 2.026 e publicada no Diário Oficial do Município.  
BRUNA CRISTINA DE PAULA SILVA  
DIRETORA CHEFE DE DEPTO DE PESSOAL

## PORTARIA Nº 559, DE 20 DE MAIO DE 2.026.

“Dispõe sobre designação de gestor e fiscal de contrato, e dá outras providências”.

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, na forma do Artigo 60, inciso XI, combinado com o Artigo 82, inciso II, letra “c” da Lei Orgânica do Município de Santa Branca;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal 14.133, Lei de Licitações e Contratos Administrativos, de 01º de abril de 2021, e do Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, que Regulamenta o disposto no § 3º do art. 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre as regras para a atuação do agente de contratação e da equipe de apoio, o funcionamento da comissão de contratação e a atuação dos gestores e fiscais de contratos, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional;

Considerando o Processo Administrativo nº 3546009.430.00001898/2026-16, cujo objeto é a contratação de empresa em serviços de impressão de livro técnico-institucional para produção gráfica editorial, incluindo diagramação, revisão, confecção de capa e impressão dos exemplares, no município de Santa Branca, nas condições e especificações descritas no Termo de

Referência, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os empregados públicos abaixo para atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato:

Gestor do Contrato: Julia Caroline da Silva Pereira, matrícula 13537

Gestor do Suplente: Tamires de Brito Moraes, matrícula 12096

Fiscal do Contrato: Tamires de Brito Moraes, matrícula 12096

Fiscal Suplente: Julia Caroline da Silva Pereira, matrícula 13537

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 20 de maio de 2.026.

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN  
PREFEITO MUNICIPAL

Lavrada e registrada na Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 20 de maio de 2.026 e publicada no Diário Oficial do Município.  
BRUNA CRISTINA DE PAULA SILVA  
DIRETORA CHEFE DE DEPTO DE PESSOAL

## PORTARIA Nº 560, DE 20 DE MAIO DE 2026.

“Dispõe sobre Contratação de Auxiliar de Serviços Gerais por Prazo Determinado, e dá outras providências.”

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA BRANCA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, na forma do Artigo 60, Inciso XI, combinado com o Artigo 82, Inciso II, letra “a” da Lei Orgânica do Município de Santa Branca, e a vista do Processo Seletivo nº 01/2026.

RESOLVE:

Art. 1º – CONTRATAR, por prazo determinado, em conformidade com a Lei Municipal Nº 1.736 de 08 de junho de 2.021,

Documento assinado por meio eletrônico mediante certificação digital ICP-Brasil, segundo a Lei n. 1.738/2021.

Prefeitura do Município de Santa Branca/SP | A Prefeitura Municipal de Santa Branca garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal <http://santabranca.sp.gov.br/>.

quarta-feira, 20 de maio de 2026



# DIÁRIO OFICIAL

Município de Santa Branca

Poder Executivo – SEÇÃO I – Ano V – Número 609 – Santa Branca, quarta-feira, 20 de maio de 2026

no período de 20 de maio de 2.026 à 11 de junho de 2.026.

PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II - CPD

ELISABETE DA SILVA

Art. 2º – As despesas decorrentes da presente Portaria correrão pelas dotações próprias do orçamento.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 20 de maio de 2.026.

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN

PREFEITO MUNICIPAL

Lavrada e registrada na Diretoria de Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 20 de maio de 2.026 e publicada no Diário Oficial do Município.

BRUNA CRISTINA DE PAULA SILVA

DIRETORA CHEFE DE DEPTO DE PESSOAL

## PORTARIA Nº 561, DE 20 DE MAIO DE 2.026.

“Dispõe sobre designação de gestor e fiscal de contrato, e dá outras providências”.

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, na forma do Artigo 60, inciso XI, combinado com o Artigo 82, inciso II, letra “c” da Lei Orgânica do Município de Santa Branca;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal 14.133, Lei de Licitações e Contratos Administrativos, de 01º de abril de 2021, e do Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, que Regulamenta o disposto no § 3º do art. 8º da Lei nº 14.133,

### Licitação

de 1º de abril de 2021, para dispor sobre as regras para a atuação do agente de contratação e da equipe de apoio, o funcionamento da comissão de contratação e a atuação dos gestores e fiscais de contratos, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional;

Considerando o Processo Administrativo nº 1595/2025, cujo objeto trata do registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza, descartáveis e higiene pessoal, destinado aos diversos setores do município de Santa Branca, nas condições e especificações descritas no Termo de Referência, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021;

### RESOLVE:

Art. 1º - Designar os empregados públicos abaixo para atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato:

Gestor do Contrato: Giusepe Matheus Magalhães, matrícula 13621

Gestor do Suplente: Alexandra Cristiane da S. F. Meirelles, matrícula 13811

Fiscal do Contrato: Angela Cristina de Almeida Araujo, matrícula 1249

Fiscal Suplente: Angelo Antonio dos S. Fernandes, matrícula 13675

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 20 de maio de 2.026.

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN

PREFEITO MUNICIPAL

Lavrada e registrada na Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 20 de maio de 2.026 e publicada no Diário Oficial do Município.

BRUNA CRISTINA DE PAULA SILVA

DIRETORA CHEFE DE DEPTO DE PESSOAL

EXTRATO DE EXTINÇÃO DO CONTRATO Nº 54/2025 – PROCESSO Nº 26/2025 – CREDENCIAMENTO Nº 04/2025. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Branca.

Documento assinado por meio eletrônico mediante certificação digital ICP-Brasil, segundo a Lei n. 1.738/2021.

Prefeitura do Município de Santa Branca/SP | A Prefeitura Municipal de Santa Branca garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal <http://santabranca.sp.gov.br/>.

quarta-feira, 20 de maio de 2026



# DIÁRIO OFICIAL

Município de Santa Branca

Poder Executivo – SEÇÃO I – Ano V – Número 609 – Santa Branca, quarta-feira, 20 de maio de 2026

CONTRATADO: ALESSANDRO DE ANDRADE – CPF: 361.177.408-16.  
OBJETO: Extinção do Contrato nº 54/2025, referente ao credenciamento de atleta paratleta no programa de incentivo ao esporte municipal, cuja justificativa se encontra no PROCESSO SEI Nº 3546009.430.00002815/2026-14. Data da extinção: 15/05/2026. Adriano Marchesani Levorin – Prefeito Municipal.

Documento assinado por meio eletrônico mediante certificação digital ICP-Brasil, segundo a Lei n. 1.738/2021.

Prefeitura do Município de Santa Branca/SP | A Prefeitura Municipal de Santa Branca garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal <http://santabranca.sp.gov.br/>.

quarta-feira, 20 de maio de 2026

